



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

OP – 065/2016

Santo Antônio do Planalto, 28 de junho de 2016.


ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei N° 023/2016.

**Excelentíssima Senhora Prefeita:**

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 023/2016 – 20.06.2016**

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 28.06.2016, o PROJETO DE LEI N° 023/2016, que “ Autoriza o Município de Santo Antônio Do Planalto/RS a firmar convênio com o Município de Carazinho, abre crédito especial e dá outras providências.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,

  
Vereador CEZAR FORMENTINI,

Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:

**CRISTIANE ALBERTON FRANCO**

Prefeita Municipal

NESTA

Estado do Rio Grande do Sul  
Santo Antônio do Planalto  
CÂMARA MUNICIPAL

29 JUN. 2016

Projeto N°

623/2016